

Literatura e nação: esboço de uma releitura

Luiz Costa Lima

Tradução da comunicação apresentada ao Colóquio “Petits récits. Identités en questions dans les Amériques”, realizado na Université de Montréal (11-13 de abril, 1996).

1. KANTOROWICZ, E. H. *The King's two Bodies. A Study in Medieval Political Theology* 6ª ed. Princeton, N.J.: Princeton Univ. Press, 1981 (1ª ed.: 1957).

2. BOUHOURS, D. *Entretiens d'Artiste et d'Eugène*. Ed. cit.: Paris: Éd. Bossard, 1920 (1ª ed.: 1671).

3. SCHMITT, C. *L'Idée de raison d'État selon Friedrich Meinecke*. Trad. Franc. in trad. de Carl Schmitt: *Parlamentarisme et démocratie*, Paris: Seuil, 1988 (1ª ed.: 1926).

Os termos “Estado-nação” e “literatura”, na acepção moderna do segundo, são temporalmente desiguais: no século XVI, já estava constituído o dispositivo simbólico, jurídico e político, que se preparava desde o XII,¹ justificador do poder do Estado, ao passo que o conceito moderno de literatura, como exploração e expressão do infinito contido na subjetividade individual, só se formula nas décadas finais do século XVIII alemão, sobretudo por Friedrich Schlegel e Novalis. Esse *décalage* contudo não impediu que os Estados nacionais soubessem, bem antes do fim do XVIII, desde que se enfrentassem com outros Estados nacionais, esgrimir a literatura como uma de suas armas. Assim, do mesmo modo que os ingleses exaltavam sua literatura face ao modelo francês, na França, o teórico barroco Doménique Bouhours, ao afirmar “nossa língua só muito sobriamente usa hipérboles, pois estas são figuras inimigas da verdade; nisso ela se atém a nosso humor franco e sincero, que não pode tolerar a falsidade e a mentira”,² contrapunha o verso francês “legítimo” à cornucópia do barroco castelhano. Na competição pela hegemonia européia, primeiro França e Espanha, depois Inglaterra e França, usavam das armas de que pudessem dispor para retirar do adversário a primazia. E, assim, muito embora “a velha razão de Estado pensasse abstratamente [...] (e) postulasse uma natureza humana sempre idêntica a si mesma”,³ o Estado nacional começou a se apropriar da literatura antes mesmo de ela se apresentar como o território próprio e por excelência do sujeito individual.

As conseqüências dessa apropriação seriam demasiado ricas para que fossem exploradas em curto espaço. Estendamo-nos apenas sobre uma das conseqüências, ainda não bastante concretizada. Ela concerne ao que temos chamado o “controle do imaginário”. Sumariamente, haveria de se considerar que a relevância concedida pelo Estado à literatura nacional não implicava apenas que as belas-letas devessem seguir a prática geral das leis senão que ainda deveriam obedecer uma legislação especificamente a elas referente. O que vale dizer: havia uma legislação geral, dirigida a todos os vassallos, portanto especificamente política, e uma legislação particularizada, uma *política poética*. Da primeira se encarregavam os juristas, da segunda, os autores dos tratados de poética.

A importância da distinção estará em, diferenciando os dois corpos de leis, evitar que se entenda o controle do poético como mera decorrência da vigência de uma legislação centralizada, que, em conseqüência, exigisse do pesquisador e do analista apenas um conhecimento histórico geral. No caso da *política poética*, entravam em cena categorias – a questão do tempo na peça teatral, o uso da linguagem, com as restrições não só ao popular como ao uso regional e/ou dialetal, o privilégio de certos recursos em detrimento doutros, a obediência aos limites da verossimilhança, etc – que não eram do interesse e competência dos juristas. *A leitura dos poetólogos italianos, franceses e ingleses dos séculos XVI e XVII nos leva a dizer que, bem antes de a literatura assumir sua caracterização moderna, já estavam modelados seus critérios de controle*. Acrescente-se marginalmente: embora o termo “controle” seja empregado no sentido negativo de restrição e mesmo de exclusão, ele não se confunde com censura. Explícita, a censura serve de mediação entre as duas legislações. Melhor dito, a censura constata a plena atualização de uma norma política no campo do poético. O controle ao invés implica uma interdição extra; como se dissesse: não basta ser um bom e leal vassallo para que já se tenha um digno poeta.

Essa dupla legislação se mantêm quando o Estado-nação se apropriar da literatura em sua acepção moderna, i.e., quando o romantismo, no período da restauração européia, conseqüente à queda de Napoleão, deixar de ser alemão para se tornar europeu. Essa passagem não se define como a de uma mera propagação. Muito ao contrário. Nos *Frühromantiker*, mormente em Friedrich Schlegel, notava-se a copresença de dois critérios, não totalmente superponíveis, de caracterização do poético. O primeiro mais rico, revolucionário e de mais curta duração, é sintetizado no fragmento 206 dos *Athenäum Fragmente*: “Semelhante a uma pequena obra de arte, um fragmento deve ser totalmente separado do mundo em volta e pleno em si mesmo como um ouriço”.⁴ A obra poética é considerada por um ponto de vista a ela exclusivo, independente de qualquer serviço que se lhe emprestasse; armada de espinhos, comparável a um ouriço, plena em si mesma, ela recusa se legitimar por

⁴. SCHLEGEL, F.: Athenäum Fragmente, in EICHNER, Hans, org. *Friedrich Schlegel. Kritische Ausgabe seiner Werke*. vol. II: *Charakteriken und Kritiken I*. Munique, Paderborn, Viena: Verlag F. Schöningh e Thomas Verlag, 1797.

qualquer culto, religioso ou político, a que então se dobrasse. Dentro dessa acepção, a obra de arte corresponderia, sem que Schlegel expressamente o reconhecesse, à “finalidade sem fim”, ao interesse sem interesse que, na 3ª Crítica kantiana (1790), designava a experiência propriamente estética.

O segundo critério, ao invés, ressalta o que a obra poética diz das pessoas e das relações interpessoais. A obra poética era então indicativa, para utilizarmos a expressão irônica que Hegel empregava contra os românticos, da “bela alma” ou ainda, nos termos de Schlegel, da “intuição intelectual da amizade” (AF, fragmento 342), i.e., de alguém que soube empregar seu talento explorador dentro de si mesmo. Ao passo que o primeiro critério destacava a propriedade interna do poético, sua alta autonomia, o segundo acentuava a capacidade auto-modeladora do criador.

Não superponíveis, mesmo desarmônicos entre si, esses dois critérios sofrerão destinos opostos no romantismo *normalizado*, i.e., aquele que se difunde sob a restauração. O romantismo normalizado pode ser definido como aquele que ajusta a idéia de expressão individual ao espírito do povo, nele incluindo o poeta, cuja obra refletiria o estágio de civilização alcançado por seu país. Sob ele, não há lugar para que se tematize o poema-ouriço. Em troca, identificando o poema como efeito da fonte “sujeito individual”, o romantismo normalizado legitima a indagação que considera o poema efeito de uma causa chamada nação. Para tanto, se impunha apenas uma fácil operação lógica: o sujeito individual, no caso o poeta, era tomado como parte do todo a que pertencia, a nação, cujo modo de ser refletiria. Eis então asseguradas as condições de prestígio da literatura nacional, daí a legitimação universitária da literatura, enquanto nacional. A literatura então se torna, ao longo do XIX, o veículo por excelência da *Bildung*, no duplo sentido da palavra: formação e educação. O Estado-nação que se preza exhibe entre seus títulos um elenco de escritores, difundido por antologias e apreciações biográfico-interpretativas. É um das tarefas do Estado a propagação da literatura enquanto nacional.

Esse retrospecto é particularmente interessante à reflexão contemporânea na América Latina. E isso por uma série de razões:

(a) no sentido moderno do termo, a literatura que se introduziu tanto na América Hispânica como na Portuguesa teve como *estímulo e ponto de partida o romantismo normalizado*. Por isso, de imediato, a idéia do poema-como-ouriço ou era desconhecida ou veio a ser confundida com o princípio posterior do “l’art pour l’art”, considerado, como enfatizam os críticos latino-americanos do XIX, algo próprio de nefelibatas, de desenraizados, algo em suma nocivo sobretudo para as nações nascentes;

(b) no início de nossa autonomia política, a literatura esteve preocupada em exprimir um estado nacional, ou seja, o estado de coisas da sociedade do país e em servir de porta-voz da peculiaridade de seu povo. Ora, e aqui vale a pena que nos estendamos um pouco, como as realizações humanas eram

pouco salientes e dada a importância que em toda a América Latina teve a divulgação das pesquisas do naturalista Alexander von Humboldt, especialmente a sua palavra teve especial ressonância. Destaque-se a respeito passagem do *Voyages aux régions équinoxiales du Nouveau Continent*:

A natureza agreste ou cultivada, risonha ou majestosa, apresenta em cada zona um caráter individual. As impressões que nos deixa variam ao infinito, como as emoções que produzem as obras de gênio, segundo os séculos que as engendraram e a diversidade de línguas a que devem uma parte de sua formosura. Só se compara com justeza o que depende das dimensões e das formas exteriores: pode-se pôr paralelamente o cume colossal do Monte Branco e as montanhas do Himalaia, as quedas d'água dos Pirineus e as Cordilheiras; mas estes quadros comparativos, úteis no que se refere à ciência, mal dão a conhecer o que caracteriza a natureza na zona temperada e na zona tórrida. À beira de um lago, em uma vasta selva, ao pé destes cumes cobertos de neves eternas, não é a grandeza física dos objetos o que nos infunde uma secreta admiração. O que fala à nossa alma, o que nos causa emoções tão profundas e tão variadas evade-se de nossas medições tanto como as formas da linguagem. Quando as belezas da natureza são sentidas ao vivo, teme-se entorpecer essa fruição comparando aspectos de diferente caráter".⁵

5. HUMBOLDT, A. von. *Voyages aux régions équinoxiales du nouveau continent, fait en 1799, 1800, 1801, 1802, 1803 et 1804*. Trad. ao castelhano de Lisandro Alvarado, *Viaje a las regiones equinociales del nuevo continente*. 5 tomos. Caracas: Monte Ávila Editores, 1985 (1ª ed.: 1816-31).

A extensa transcrição se justifica porque nela se formula com toda clareza onde se poderia nuclear a procurada particularidade das novas literaturas: a natureza é capaz de produzir impressões semelhantes às obras dos gênios; a comparação das cenas da natureza tropical com a doutros continentes apenas cientificamente é válida e justificada. Do ponto-de-vista do sujeito-que-sente, a comparação prejudica sua fruição. Em palavras diretas: Humboldt, o naturalista, justifica a saliência que a descrição da natureza terá para o escritor latino-americano. Tendo sempre por pressuposto o leitor de alma sensível, o realce das cenas da natureza asseguraria às literaturas latino-americanas a condição para que pudessem ter um lugar ao lado das literaturas maduras. Se estas se particularizariam pelos gênios que pudessem convocar, as latino-americanas se diferenciariam pela singularidade de sua natureza. A descrição da natureza ensinaria ademais aos autores, em um tempo em que avançam as ciências descritivas, a privilegiar a *observação*. Se esta falta, é o conjunto da obra que desmorona. Assim, por exemplo, o influente Sílvia Romero demolia a obra de Machado de Assis sob o argumento de que: (é) "um autor para quem o mundo exterior não existe de modo algum em si, que não lhe procura reproduzir nem os acontecimentos usuais, nem o aspecto pitoresco, ou os agregados sociais, ou os seres vivos, tais quais esses todos e esses indivíduos se apresentam ao conhecimento normal".⁶ Seu pretenso humorismo seria uma mera imitação e seu pessimismo, falso porque "nós, os brasileiros, não somos em grau algum um povo de pessimistas" (idem, 104). Menos importa saber se Romero adquirira esse pressuposto da leitura de Humboldt ou dos contemporâneos de sua preferência. Em qualquer dos

6. ROMERO, S. *Machado de Assis*. 2ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1936 (1ª ed.: 1897).

⁷ No caso específico do Brasil, este papel legitimador foi exercido por Ferdinand Denis, conforme ROUANET, M. H. *Esplendidamente em berço esplêndido. A fundação da literatura nacional*. São Paulo: Siciliano, 1991.

⁸ HENRIQUEZ UREÑA, P. Conferências, in *Horas de estudio* (1910), incl. em *Obra crítica*. México: Fondo de Cultura Económica, 1981

casos, foi Humboldt quem legitimou na América Latina o destaque da natureza e, daí, o privilégio reservado para a observação;⁷

(c) privilegiada era a expressão literária que então fosse descritiva, realista e, ao mesmo tempo, sentimental e altissonante. Note-se, ademais: esses valores se mantêm muito além da vigência do romantismo normalizado. Sívio Romero, por exemplo, já escreve fora da ambiência romântica e, no entanto, mantém uma curiosa comunidade com os valores de procedência romântica. Não parece exagerado chamar-se a atenção para a continuidade dos valores com que se tem apreciado a literatura na América Latina. Henríquez Ureña tinha razão, no início do século, em destacar os hábitos de nossos públicos para essa continuidade. Seriam eles “tan lentos para darse cuenta del valor de un serio empeño como rápidos para dejarse deslumbrar por el esplendor sonoro”.⁸ Na verdade, porém, essa é apenas uma parte da razão. Da outra parecem responsáveis os professores de literatura, que ou incorporam e transmitem valores distintos como simples modismos ou conseguem estabelecer um estranho hibridismo desses outros valores com os que já inoculava a tradição, neutralizando-os e mantendo permanente o tradicional;

(d) como também viria a suceder na Europa do XIX, privilegiado dentro destes parâmetros, o texto literário rompia o intercâmbio com a filosofia e, em troca, privilegiava a história e a sociologia nascente. Radicaliza-se assim o fosso que separava as duas concepções do poético, presentes nos Fragmentos de Schlegel: ao passo que elas próprias eram contemporâneas do intercâmbio intenso entre os *Frühromantiker* e o idealismo alemão – não esqueçamos que Schelling e Hegel foram companheiros de Hölderlin e, durante certo tempo, privaram com os Schlegel, que, de sua parte, junto com Novalis, através da admiração por Fichte, estavam próximos de Kant – a concepção que se difunde com o romantismo normalizado e assegura a aproximação da literatura com a nação não só privilegia a história, a diacronia factualmente traçada, e logo depois a sociologia, como exclui o investimento filosófico, salvo a estética, matéria contudo reservada para os estudantes de filosofia;

(e) o descritivismo resultante da ênfase na história literária e estimulado pelo rompimento do intercâmbio com a filosofia, incentivado na América Latina pela razão analisada em (c), ao se associar, na segunda metade do século, ao evolucionismo de raiz biológica (darwinista), motiva entre nós a busca de essencialismos nacionais (a mexicanidade, a argentinidade, a brasilidade, etc), que reforçam as visões homogêneas da cultura. Não ser reconhecido por sua respectiva “essência” parecia não só provar que se estava diante de um imitador, como justificar a exclusão do panteão da nacionalidade. Tal essencialismo demonstra por si só a continuidade e então o conservadorismo dos valores com que se tem julgado a literatura na América. Sem tal continuidade, não se explicaria que Borges ainda fosse oportuno ao ironizar o culto

nacionalista: “El culto argentino del color local es un reciente culto europeo que los nacionalistas deberían rechazar por foráneo”;⁹

(f) o privilégio que o século XIX latino-americano reservou à literatura e que foi mantido pela primeira metade do século atual estabeleceu pois, para ela, limites bem restritos. A boa literatura era aquela que, conforme ao padrão descritivo-realista, se revelasse acessível a interpretações alegorizantes – a obra literária como *ilustração* de um estado de coisas – e, como tal, utilizáveis, para empregar a expressão do agora esquecido Althusser, pelo “aparelho ideológico” do Estado. Os críticos mais recentes poderão discordar face à configuração efetiva dos Estados de que são cidadãos; poderão portanto ser de direita ou esquerda, sem que isso afete sua disposição alegorizante.

São estas as linhas básicas do quadro histórico que hoje nos cabe repensar. Digo hoje porque as núpcias entre o Estado nacional e a literatura deixaram de existir. O próprio afã teorizante que tem marcado os estudos literários, a partir dos anos de 1960, não se explica sem a ruptura das condições que condicionaram aquelas núpcias. Enquanto dominou a cadeia “sujeito individual – criador, sujeito nacional-Estado”, sendo o Estado, de sua parte, tomado como a cabeça do corpo nacional, julgava-se a literatura não precisar de teorização. A teorização estava de antemão assegurada e seus instrumentos eram o fato histórico, os condicionamentos sociais, se não a evolução nacional. A condição de “ouriço” da obra poética fora desarmada e a linguagem tomada como simples meio que, bem indagado, mostraria a transparência das coisas. Qualquer questionamento da linguagem enquanto tal era identificado com o formalismo – não por acaso um termo que, na crítica literária, se impusera a partir da repressão stalinista. E isso não se dava apenas entre latino-americanos ou entre críticos de estatura mediana. Mesmo em um ensaísta da extrema qualidade de Erich Auerbach a relação entre sociedade e literatura era vista como uma rua de mão única: a obra representa o que a sociedade mostra. Identificar-se, como fazem alguns, a resistência à teorização com o esforço de descolonização do Terceiro Mundo é apenas manter a cadeia retórica em que se formula o extremo conservadorismo de nossos estudos literários. Ao invés de aderir a esse programa, seria fecundo aprofundar-se a via aberta pelo comparatista Wład Godzich. Em ensaio de há poucos anos, Godzich demonstrava o quanto as “literaturas emergentes” poderiam contribuir para a superação de impasses que sufocam os estudos literários metropolitanos. Seria para tanto indispensável que, a partir da Terceira Crítica kantiana, fosse reindagada a questão do sujeito. Ao passo que a história literária tradicional parte do suposto de um sujeito individual constituído e metaforicamente identificável com o sujeito nacional, o juízo estético antes permite “a delimitação de um campo de experiencialidade – ou seja, de constituição do sujeito – não redutível à mesmidade (sameness) [...]”.¹⁰ Isso, acrescente-se de passagem, não se confundiria com reiterar a

⁹. BORGES, J. L. El Escritor argentino y la tradición, in *Discusión*, incl. em *Prosa completa*. 2 vols. Barcelona: Bruguera, 1980 (1ª ed.: 1932).

¹⁰. GODZICH, W. Emergent Literature and the Field of Comparative Literature, in *The Culture of Literacy*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1994.

¹¹. SCHWAB, G. *Subjects without Selves. Transitional Texts in Modern Fiction*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1994.

“morte do homem” mas sim em trabalhar em favor de uma concepção plástica do sujeito.¹¹ Os discursos que, a exemplo do literário, não trabalham com conceitos são, por isso mesmo, privilegiados quanto à verificação de como se forma um *campo*, i.e., uma *particularidade expressiva* (particularidade que não se confunde com uma *unidade* que reuniria os eleitos e justificaria a exclusão dos prófugos). Em vez de uma relação de monocausalidade, em que a sociedade nacional funciona como causa que determina o efeito-autor, o *campo* ultrapassa a dicotomia sujeito-objeto e, portanto, a via de mão única que também marca a tradição dos estudos históricos e sociológicos. Desse modo a recusa do essencialismo nacionalista não suporia a adesão a uma prática “cosmopolita”: implicaria sim o repúdio de uma idéia de Estado-nação e de literatura que traz consigo a manutenção de uma concepção hegemônica, decorrente de uma “conceitualização hegeliana de acordo com a qual as novas literaturas são vistas como representativas de estágios menos maduros das literaturas canônicas” (Godzich, 291).

Em suma, não se trata de repudiar o essencialismo porque particularista ou porque politicamente comprometido. O elogio da heterogeneidade também supõe o privilégio de uma particularidade. Mas de uma particularidade plural e não da que unifica sob o manto do Estado-nação. É ademais explicitamente um programa político. Se este não se contenta em manter implícita a teoria que o respalda é porque considera que toda teoria pronta se converte em dogma. Por fim, particularmente na América Latina, a teoria não é contra a História, embora não se confunda, nem a seu objeto, com ela e tampouco permaneça “iluminista”, na proposição de normas universais, ou “romântica”, na exaltação do infinito individual. Pois esta História que não se dispensa mantém próxima a si o questionamento próprio à filosofia.

A tão propalada globalização do mundo, na verdade equivalente à centralização do poder em alguns instituições bancárias, é contemporânea à redução do poder dos Estados-nacionais. Isso, por um lado, se correlaciona à reconhecida perda de prestígio da literatura. Por outro, permitiria que se repensasse a literatura fora de caminhos que foram traçados a partir de uma conjuntura já não existente (o prestígio da cultura nacional pelo Estado, a concepção factualista da história, a idéia da sociologia como ciência das causalidades sociais, a inquestionabilidade do próprio modelo da ciência clássica). O que nos falta para isso? A pergunta se impõe porque na reflexão latino-americana raríssimos são os ecos de um questionamento do fenômeno literário. Ao que parece, temos preferido esperar que outros respondam por nós.

Rio, março, 1996

